



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

C.N.P.J 06.554.851/0001-62 - Fone: (86) 3288-1220 - Palmeiras - Piauí

LEI Nº 15/2006 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITARIO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE MANGUEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido como de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MANGUEIRA.

Art. 2º - Fica assegurado os direitos e vantagens da legislação vigente a entidade enumerada no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 16 de novembro de 2006.

Marcos Antônio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dezesseis dias do mês de novembro de o ano de dois mil e seis.


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete